

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: oklvzgo6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/08/2013 Indicação nº 2207/2013 Protocolo nº 5139/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, JANETE GOMES RIVA, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A CRIAÇÃO DE UMA BANDA E FANFARRA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARLINDA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Cultura, Janete Gomes Riva, *a necessidade de disponibilização de instrumentos musicais para a criação de uma banda e fanfarra municipal do município de Carlinda.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Carlinda está localizado no norte do Estado do Mato Grosso, a 720 km (setecentos e vinte quilômetros) de Cuiabá, com uma população total de aproximadamente 10.985 (dez mil novecentos e oitenta e cinco) habitantes em uma área territorial de 2.157 km² (dois mil cento e cinquenta e sete quilômetros quadrados).

A presente indicação solicitada pela Vereadora **Sra. Eliane Aparecida da Silva Santos** tem por finalidade a disponibilização de instrumentos musicais para a criação de uma banda e fanfarra no município de Carlinda.

O município de Carlinda necessita organizar e montar mais uma Banda Marcial e Fanfarra Municipal para proporcionar aos jovens e adolescentes a oportunidade de praticarem atividades na cidade.

Pelas razões expostas, por entender ser relevante o assunto, pois estaremos colaborando com programas sociais para os jovens e adolescentes é que acolhemos com grande empenho a reivindicação e apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco

Deputado Estadual